



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

Site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – DESENVOLVE BROTAS

Objetivo: O Programa Bolsa Auxílio – Desenvolve Brotas objetiva a inscrição de Pessoas Físicas para o Programa, que consiste na concessão de bolsa-auxílio mensal no valor de ½ salário mínimo, com realização de atividades de trabalhos auxiliares nas repartições públicas do Município, com carga semanal de 20 (vinte) horas, durante 05 (cinco) meses e, ainda, na realização de curso de qualificação profissional.

Período de inscrição: de 19 de maio de 2025 à 02 de junho de 2025

Vagas disponíveis: até 20 (vinte)

Para participar do programa é necessário:

- I. Estar desempregado igual ou superior a 1 (um) ano e não ser beneficiário do seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente;
- II. Residir, no Município da Estância Turística de Brotas – SP, pelo período mínimo de dois anos;
- III. Apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar;
- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- V. Integrar núcleo familiar com renda per capita de até meio salário mínimo, sem que outros membros sejam beneficiários do mesmo auxílio.

Para realizar a inscrição, tenha em mãos os seguintes DOCUMENTOS:

- I. Cédula de Identidade RG, com frente e verso;
- II. CPF, que pode ser substituído pelo RG com CPF ou CNH, com frente e verso;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social:
 - a. Física, devendo ser exibidas as páginas que contenham a foto do candidato, seus dados pessoais, o último registro, a página seguinte em branco, observado o zelo pela boa resolução da imagem, evitando cortes e ocultação de dados essenciais para a análise administrativa;
 - b. Digital, devendo ser emitida uma cópia simples da Carteira de Trabalho Digital em www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho
- IV. Cópia(s) simples de comprovante de residência atualizado, com referência de pelo menos três meses anteriores à data de sua inscrição;

Seleção: A seleção dos candidatos observará a priorização das inscrições de maiores encargos familiares; mulheres arrimo de família; maior tempo de desemprego; e maior idade.

Cronograma:

- Período de inscrição de 19 de maio de 2025 à 02 de junho de 2025
- Divulgação da lista de selecionados no dia 05 de junho de 2025
- Até 10 de junho de 2025 será possível a apresentação de recurso.
- Até 13 de junho de 2025 será divulgada ou ratificada lista dos selecionados.
- Até 18 de junho de 2025 o candidato selecionado será convocado para assinar o Termo de Adesão ao programa e/ou apresentar documentação complementar.
- Dia 23 de junho de 2025 os candidatos selecionados iniciarão o programa.

A divulgação dos selecionados será publicada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância Turística de Brotas (<https://www.brotas.sp.gov.br>) e no Diário Oficial Eletrônico do Município

Dúvidas poderão ser sanadas presencialmente no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado na Rua Sebastião Laerte de Oliveira, 361 – Jd.Parise.